



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.368

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, e o do relator dessa matéria,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **João Bosco de Souza**, requerimento Nº 487/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041